



Concurso de Ideias para Logótipo do GEFAC

Regulamento

1. Promotor

O GEFAC, Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, no ano do seu quadragésimo aniversário, pretende levar a efeito um concurso para apresentação de propostas de logótipo, para desta forma, encontrar uma nova linha gráfica que representará este organismo autónomo da Associação Académica de Coimbra.

2. Disposições Gerais

2.1 Este concurso tem como objectivo seleccionar o “logótipo GEFAC”, o qual será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e aplicações:

- Imagem gráfica e documentos administrativos do organismo.
- Cartazes e todo o tipo de material promocional de eventos.
- Quaisquer outros elementos, em suporte papel, digital ou multimédia, nomeadamente elementos ou materiais de divulgação do GEFAC.

2.2 O logótipo a apresentar deverá conter a expressão “gefac”, podendo ser ou não construído como logomarca. Deverão ser incluídas assinaturas complementares com e sem a designação “Grupo de Etnografia e Folclore de Coimbra”.

3. Participantes

3.1 O concurso é aberto todos os estudantes ou recém-licenciados de Universidades e/ou Institutos com especialização na área de Design Gráfico/Comunicação.

3.2 Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, poderão apresentar apenas uma proposta cada.

3.3 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.4 O trabalho tem composição gráfica livre e temática centrada no trabalho que o GEFAC tem vindo a realizar ao longo da sua existência (informações sobre o GEFAC em <http://www.uc.pt/gefac>).

3.5 Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características das propostas

A apresentação das propostas deverá atentar nos seguintes critérios:

Obrigatórios

- Suporte principal da candidatura, constituída por uma impressão da proposta, em papel A4 branco, montado em suporte rígido (cartonado ou k-line), contendo a versão principal a cores (se for o caso), e uma versão em escala de cinzas e/ou a preto. Deverá também conter uma versão reduzida, tamanho máximo de 3cmx3cm, no mesmo suporte.

- Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho.



Opcionais

- Versão em suporte digital dos elementos referidos em ficheiros de formato jpeg, gravados em CD.
- Propostas de aplicações da marca submetida, como seja em materiais de economato, anúncio de imprensa ou outros.

5. Identificação das propostas

5.1 Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

5.2 Os suportes referidos devem ser assinados com um pseudónimo escolhido pelo concorrente.

5.3 As propostas devem fazer-se acompanhar de um envelope com o mesmo pseudónimo, e contendo os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico (se possível), e fotocópia do bilhete de identidade.

6. Envio das propostas

6.1 Os elementos referidos no ponto 4 e 5.3. deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, identificado no seu exterior exclusivamente pelo pseudónimo do concorrente.

6.2 Este envelope deverá ser fechado e entregue pessoalmente, ou enviado por correio para a morada indicada abaixo:

Concurso Logótipo
GEFAC
Rua Padre António Vieira
Paços da Academia
3000-115 Coimbra

6.6 O prazo de entrega dos trabalhos termina no dia 16 de Fevereiro de 2007, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente, ou enviadas por correio até esta data.

7. Avaliação das propostas

7.1 Os trabalhos serão avaliados pelo seguinte Júri nomeado pelo GEFAC:

- Um Sócio do Gefac
- Dr. João Curto (Antigo Sócio do Gefac)
- Arq. Bandeirinha
- Um designer gráfico (FBA)
- Um professor de Design de Comunicação da EUAC

Deliberações

- Da decisão do júri não caberá recurso.
- O júri reserva o direito de não escolher nenhum dos trabalhos se considerar que não possuem qualidade técnica nem criatividade necessárias.

Os critérios do júri

- Criatividade, qualidade e adequação ao contexto;
- Legibilidade da proposta;
- Boa reprodução gráfica.
- Fácil adaptação às futuras necessidades do organismo;



8. Prémios

O prémio é único, sendo atribuído à proposta vencedora, o valor pecuniário de 250€.

9. Direitos de Propriedade

9.1 Ao participar no concurso, o concorrente vencedor declara ceder ao GEFAC os direitos de propriedade do trabalho.

9.2 Ao trabalho vencedor, caso seja adoptado como logótipo, será dado o uso que o GEFAC, Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, achar conveniente.

9.3 O GEFAC reserva o direito de encomendar futuras aplicações da marca vencedora a outras entidades que não o autor da proposta vencedora.

9.4 O vencedor compromete-se a fornecer em suporte digital, os ficheiros necessários ao uso do logótipo, assim como um manual básico do mesmo, contendo pelo menos a codificação cromática e tipográfica, as margens de segurança, escala de reduções, grelhas, e outros que o autor e o GEFAC achem necessário à boa reprodução do logótipo.

9.5 As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, na sala do GEFAC, no piso 1 do edifício da Associação Académica de Coimbra, mediante declaração prévia a acompanhar a proposta.

10. Publicação de resultados

10.1 Os resultados do concurso serão publicados a 27 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual estarão disponíveis on-line, no seguinte endereço: <http://www.uc.pt/gefac>

10.2 Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por carta registada para a morada indicada na proposta.

11. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo GEFAC, Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra.